



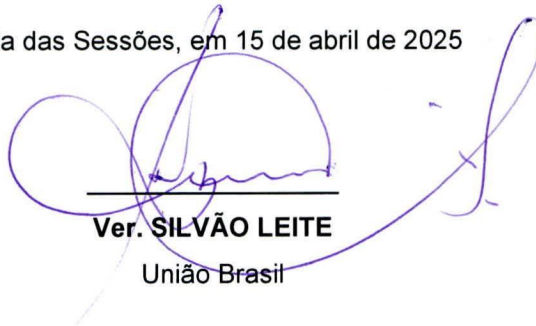
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, a coautoria do PL nº 614/2023, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange (MDB) que: "Altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o "Dia Municipal da Velha Guarda das Escolas de Samba" no município de São Paulo, a ser comemorado no dia 30 de setembro."

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2025

  
Ver. SILVÃO LEITE  
União Brasil

De acordo

  
Ver. PAULO FRANGE  
MDB